

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.752/2024**

**Credencia o Centro Educacional Para a
Vida Arlindo Milagres Ferreira, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.251/2024 (Processo E-docs nº. 2023-VGG7R/CEE-ES nº. 175/2023), aprovado na Sessão Plenária
do dia 23-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Para a Vida Arlindo Milagres Ferreira, situado
na Rua Padre Aristides Tarciano, s/nº., Bairro Centro, município de Baixo Guandu, ES, mantido
pelo Serviço Social do Comércio SESC/AR-ES, CNPJ nº. 05.305.785/0015-20, pelo período de
05 (cinco) anos, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, com a oferta de 200 (duzentas)
vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino, conforme demanda e do Ensino
Fundamental - 1º ao 5º ano, com a oferta de 500 (quinhentas) vagas anuais, distribuídas nos turnos
matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 05 de
fevereiro de 2024.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ-Filial, o nome fantasia “Centro Educacional
para a Vida Arlindo Milagres Ferreira”.

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação